



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

11

Departamento Legislativo - 24 Mar 2014 09:57 001

PROCESSO: 61/2014

PROTOCOLO: 3181/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 61/2014, que "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto de lei, visa suprir a necessidade que os jovens atletas enfrentam em relação as despesas com a prática de esportes e incentivar os mesmos estabelecendo diretrizes que norteiem a política do esporte no Município de Bento Gonçalves, com o intuito de estabelecer uma parceria entre os esportistas e o poder público.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

"Art. 39 São da iniciativa privativa do prefeito as leis que:

(...)

II - versem sobre matéria tributária e orçamentária, autorizem abertura de créditos os concedam subvenções ou auxílios;"

E ainda:

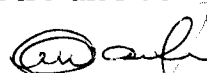
"Art. 58 . Compete privativamente ao prefeito:

(...)

VI - dispôr sobre organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;"

Desse modo, esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatorze


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.03.2014

ÀS 09:54 Horas

Ass.: 